Jornal O DIA SP

(C)// GOLD

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis e para intimações dos executados ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPI nº 03.372.304/0001-78), na pessoa de ser representante legal; JOSÉ MARIANO DE ÁVILA NETTO GUTERRES (CPF nº 873.955.807-53), e da s/esposa coproprietária SILENE CETANO DA MOTTA GUTERRES (CPF nº 846.687.147-68); e ainda da terceira interessada ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. (CNPI nº 13.140.088/0001-99) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1135577-89.2021.8.26.0100, ajuizado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPI nº 60.701.109/0001-04). O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª vara Cível do Foro Central/59, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de So Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1ª Leilão com início no dia 19/06/2024 às 14.00h, e com término no dia 21/06/2024 às 14.00h, entregando-o a quem ais der valor i igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Le<mark>ilão com início no di</mark> 21/06/2024 às 14:01h, e com término no dia 11/07/2024 às 14:00h caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o ns serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento), do valor aliação atualizada, <u>nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quo</u> nte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É res o coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condi o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz nado sera levada a ejento expropriação por preço injenior ao ad avaliação na qual o vaior aujertao seja integaz a rantir, ao coproprietário ou ao cônique alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre lor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaix scrito(s). RELAÇÃO DE BENS LOTE 1 BEN: Matrícula ne 181.691 do 9° CRI de Río de Janeiro - RIVOVEI: Lote 26 c adra N do PAL 42777, com frente para a Rua Quinze, Barra da Tijuca. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 3.850.435,7 és milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), atualizad la tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado blicado na forma da lei. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA JUIZ(A) DE DIREITO

44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP - 44º OFÍCIO CÍVEL

dital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis e para intimação do executado DANIEL DE MOURA (CPF nº 274.280.378-59 tem como do credor <u>FIDUCIÁRIO</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) expedido i IUMPRIMENTO DE ESNTENÇA – CONTRATOS BANCÁRIOS, Processo nº, 0048695-78.2020.8.26.0100, ajuizado pe NANCO BRADESCO S/A. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central/Sp., orma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/200 forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2005 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça no 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÖES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão con inicio no dia 19/06/2024 às 14:00h, e com término no dia 21/06/2024 às 14:00h, encom término no dia 11/07/2024 às 14:00h, easo não haja licitantes na 1-9, ocasão em que os bens será entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliaçãa atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) axios descrito(s) RELAÇÃO DE BENS LOTE 1 BEM: Matrícula nº 135.205 do 3º CRI de São Paulo - SP OS DIREITOS Imóvel: APARTAMIENTÓ N° 142 localizado no 14º pavimento TORRE 2 do "EDIFICIO FIDUS", parte integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO CHÁCARA SANTANNA", situado à Rua Conselheiro Pedro Luis, n° 313, Santana. AVALIAÇÃA ATUALIZADA: RS 2.489.915,25 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (ápit de 2024) LOTE SBEM: Matrícula ricono centavos), atualizada de SBEM: Matrícula alizada pela tabela do Tribunal de Justica de São Paulo até (abril de 2024) **LOTE 2 BEM: Matríc** 97 12.022 do 8° CRI de São Paulo - SP Imóvei: Uma Vaga na garagem coletiva do Edificio Harmonia, situado à Ri Cocantins, n° 238. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: RS 26.415,59 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta rove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (abril de 2024). Será por presente etitic

41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 41º OFÍCIO CÍVE W/ GOLD

or extrato, afixado e publicado na forma da lei. GUILHERME MADEIRA DEZEM JUIZ(A) DE DIREITO

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados PLASTICOS RAYURI LTDA (CNP) n 04.277.651/0001-84); LUIS APARECIDO RODRIGUES (CPF nº 028.827.328-13); LUIZ MARCOS DE PAULA (CPF n 013.358.018-04), bem como da terceira interessada PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO expedido nos auto da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICILA — CONTRATOS BANCARIOS, Processo nº 1.061967-35.2014.8.26.0100 ajuizado pelo BANCO BRADESCO 5/A (CNP) nº 60.746.948/0001-12). O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direit da 41ª Vara Civel do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABRA que, com fultor ono sartigos 3º 930 do CPC regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TI/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD ELIÜDES (www.leiloes.gold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão di venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 19/06/2024 às 14:00h, e com término no dia 21/06/2024 à 1900h. entregando-pa a quem mais der valor igual ou superior a da avaliação. ficando desde i defigando para o 2 **14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2** Lei**lão com início no dia 21/06/2024 às 14:01h, e com término no dia 11/07/2024 às 14:00h, caso não haja licitante** Leilao com inicio no dia 21/06/2024 às 14:01n, e com termino no dia 11/01/2024 às 14:00n, caso nao haja incitante na 13, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s bem(ns) abaixo descrito(s). BEM: Matrícula nº 12.505 do 1º CRI de Cerqueira Cesar - SP Imóvel: Um lote de terren com a área de 2.000,00m² (dois mil quadrados), localizado no loteamento denominado PARQUE DOS LAGOS, n cidade de Águas de Santa Bárbara. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 603.446,10 (seiscentos e três mil, quatrocentos quarenta e seis reais e dez centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2024 Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA JUIZ(A) D DIREITO

28º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP – 28º OFÍCIO CÍVEL

W// GOLD

idital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **COMVAR COMERCIAL EIRELI** (CNPJ 13.228.702/0001-22); e **MANOEL BRASIL QUARESMA DE OLIVEIRA** (CPF nº 059.827.742-00), bem como do cred

6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP – 6º OFÍCIO CÍVEL (()// GOLD

Celtial de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação do executado JOSE EUCLIDES DO CARMO (CPF nº 128.761.33814) expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 1004512-60.2020.8.26.0405, ajuizado pela ANGELA
NASCIMENTO CURVELO (CPF nº 185.466.668-14). O Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, Juiz de Direito da de 1º vara Cível
do Foro da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do Cyc.
regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016,
e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de
são Paulo, através da GOLD LEILŌES (www.leiloes.gold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de
venda e arrematação no 1º Leilão com início no día 19/06/2024 às 14:00h, e com término no día 21/06/2024 às 14:00h, e com termino no día 21/06/2024 às 14:00h, e com termino no día 21/06/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes
na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 75% (setenta e
cinco por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009)
do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). BEM: Matrícula nº 203.626 do CRI de Praia Grande. - SP Imóvel: Terreno constituído
de parte do lote 03, da quadra 44, da VIA CAICARA, Praia Grande. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 307.757,63 (trezentos arte do lote 03, da quadra 44, da VILA CAIÇARA, Praia Grande. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 307.757,63 (trezent te mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justi de São Paulo até (abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. LÚ<mark>I</mark> GUSTAVO ESTEVES FERREIRA JUIZ(A) DE DIREITO

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP - 3º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 19 e 2º Praça de bem imóvel e para intimações dos executados MANOEL JOSÉ DA SILVA (CPF nº 005.661.548-54); APARECIDO JOSÉ DA SILVA (CPF nº 047.224.318-79) bem como sua esposa DAMIANA SILVESTRE DA SILVA (CPF nº 19.18.77.008-21); MARIA APARECIDO LIMONTA (CPF nº 085.273.118-35) bem como seu marido JOSÉ MAURO FROES (CPF nº 023.797.148-86); MARIA JOSÉ FROES (CPF nº 085.273.118-35) bem como seu marido JOSÉ MAURO FROES (CPF nº 023.797.148-86); MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES (CPF nº 127.396.828-08) bem como seu marido SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES (CPF nº 134.239.668-58); e CLAUDINÉIA DE SOUZA SILVA RAFAEL (CPF nº 171.873.728-92) bem como seu marido JOSÉ MARICO SRAFAEL (CPF nº 06.16.15.698-76) expedido nos autos da AlleNAÇÃO JUDICIAL DE BENS – ALIENAÇÃO JUDICIAL, Processo nº, 1000828-39.2023.8.26.0077, ajuizado pelos exequentes JOSÉ PEDRO DA SILVA (CPF nº 07.013.868-15); e MARIA BERNADETE DA SILVA (CPF nº 17.433.678-13). A Dra. Cassia de Abreu, Juiza de Direito da 3º Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. PAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 de 17.013, etc. 250 esquintes das Normas de Serviço da Corregedoría Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, starvés da GOLD LEILÓES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 19/06/2024 às 14:00h, com término no dia 21/06/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes na 19, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designo para o 2º Leilão com início no dia 21/06/2024 às 14:00h, caso não haja licitantes na 19, casião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% essesenta por cento do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) babixo descrito(s). BEM: Matrícula nº 22.433 do CRI de Birigui - SP Imóvel: Uma unicidade autónoado na casa residencial sob ° 547, localizada no Condomíni dital de 1ª e 2ª Praca de bem imóvel e para intimações dos executados **MANOEL JOSÉ DA SILVA** (CPF nº 005.661.548

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1º e 2º Praça dos direitos do bem imóvel e para intimação da executada DIANA COPELIA APARECIDA VAROLI (CPF nº 065.219.498-29), bem como da terceira interessada na qualidade de <u>PROPRIETÁRIA TITULAR DE DOMÍNIO</u> MARIÁNGELA RUSSO expedido no <u>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – PROMESSA DE COMPRA E VENDA em fase de</u> CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0001466-633.2017.826.0477, ajuizado pela CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE IMÓVEIS M F P LIDA (CNPJ nº 06.319.217/0001-45). O Dr. Eduardo Hipolito Haddad, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 03.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD ELIDEOS (www.leiloesgold.com.br) portal de eliões son-live jevará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 19/06/2024 às 14:00h, e com término no dia 19/06/2024 às 14:00h, e com término no dia pregao de venda e arrematação no 1º Leilao com inicio no dia 19/06/2024 às 14:00n, e com termino no dia 12/106/2024 às 14:00h, e com termino no dia 12/106/2024 às 14:00h, as \$1.000, e com termino no dia 21/06/2024 às 14:01h, e com término no dia 11/07/2024 às 14:00h caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lanci inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação actualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). BEM: Matrícula nº 13:456 do 3º CRI de Santos - SP <u>OS DIREITO</u> móvel: O APARTAMENTO n° 13, localizado no perímetro térreo ou primeiro pavimento do primeiro Bloco do Edifici Colmeia, sito à rua Manoel Vitorino n° 31, Santos. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 324.876,80 (trezentos e vintre e quatr nil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paul uté (março de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDUÁRDO HIPOLIT

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP - OFÍCIO CÍVEL

Edital de 13 e 28 Praça de bem imóvel e para intimação do executado SPE OLÍMPIA Q27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNP) nº 16.950.936/0001-13), na pessoa de seu representante legal, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIO nº 100215-061.2024.8.26.0400, (oriunda da 12º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaux, processos nº 0694012-34.2021.8.04.0001), ajuizado pela ROGÉRIO ARAŬJO DE PAULA (478.754.966-91), e ANDREIA GUEDES DE PAULA (CPF. nº 624.117.052-04). O Dr. Alexandre Cesar Ribeiro, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP, na forma da lej, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos tratigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça nº 256 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça nº 256 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça nº 2406/2024 às 14:00h, e com término no día 21/06/2024 às 14:00h, e tresando-o a quem mais der valor ieual ou superior ao da avaliação, ficando desde lá 21/06/2024 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde designado para o 2º Leilão com início no dia 21/06/2024 às 14:01h, e com término no dia 11/07/2024 às 14:00 aso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito la nferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Pr SM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula** nº 68.891 do CRI de Olímpia - SP Imó COM IN 1023/2009 UOIS DEMINIS ADDIANO DESCRICTORS DEMINISTANCIA DE OBASSELO ACT DE UNIMINIA - 29 MINOVE Unidade Autónoma - APARTAMENTO nº 402, com características hoteleiras, localizado no 6º Pavimento (4º andar), do Torre "C", do CONDOMÍNIO "OLIMPIA PARK RESORT", que tem sua frente para a Avenida Aurora Forti Neves, r 1.030, no Jardim Santa Efigênia, Olímpia. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 122.223,98 (cento e vinte e dois mil, duzento e vinte e três reais e noventa e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (abril de 1024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ALEXANDRE CESAR RIBEIRO JUIZÍA DE DIPETO

6º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP - 6º OFÍCIO CÍVEL O// GOLD

idital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito, e para intimações dos executados **ANTONIO FERREIRA FILHC** CPF nº 260.540.728-46); e sua esposa **MARCIA DE CASSIA SILVA FERREIRA** (CPF nº 171.748.898-67), e **ELZA TEIXEIRA** (CPF nº 260.540.728-46); e sua esposa MARCIA DE CASSIA SILVA FERREIRA (CPF nº 171.748.898-67), e ELZA TEIXEIRA (CPF nº 909.163.648-70) e demais interessados, expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0.018534-17.2016.8.26.0071, ajuizada pelo KOZO MATSUNO (CPF nº 071.349.328-34). D r. André Luis Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TI/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÓES (www.leiloesgold.com.hr) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/06/2024 às 14:00h, e com término no dia 27/06/2024 às 14:00h, e tom término no dia 27/06/2024 às 14:00h, e com término no dia 10 de AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 119.783,29 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinto tavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (janeiro/2024). Será o pres rato, afixado e publicado na forma da lei. **ANDRÉ LUÍS BICALHO BUCHIGNANI JUIZ(A) DE DIREITO**

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE DA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de maio de 2024, às 9:00 horas ("Assembleia"), nos | Partes celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debên nos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("<u>Resolução CVM 81</u>") de tures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada orma exclusivamente eletrônica, com a dispensa e videoconferência em razão da pre- em Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforcos Restri sença da totalidade das debêntures da 1° série em circulação, com votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Concessionária da Linha 4 do Metrô de tempos em tempos; (ii) São Paulo S.A. ("Companhia"), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, CEP 05.522-000. **2. CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures da 1ª série em circulação, emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conmento das Condições Suspensivas, as Debêntures foram automaticamente convolada: trumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Con-versíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Con-cessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.", celebrado em 19 de março de 2018, conforme aditado ("<u>Debenturistas 1ª Série</u>", "<u>Debêntures 1ª Série</u>", "<u>Emissão</u>" e "<u>Es-</u> constituída a Four Trilhos Administração e Participações S.A. ("<u>Four Trilhos</u>"), empresa <u>critura de Emissão</u>" respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2° e artigo 124, parágrafo 4°, ambos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Leidas Sociedades por Ações"). 3. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes do Debenturista 1º Série; (ii) os representantes da Companhia; e (iii) representante do agente fiduciário da Emissão, qual seja, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("<u>Agente Fiduciário</u>"). **4. <u>MESA</u>:** Presidida pelo Sr. Gabriel de Faria e secretariada pela Sra. Paula de Albuquerque Georgean Maltese. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) A aprovação para a repactuação dos Juros Remuneratórios das Depêntures da 1ª Série, conforme cláusulas 4.2.3.1 e 4.3.2.2 da Escritura de Emissão, exclusivamente para alterar a sobretaxa de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano para 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano; e (ii) Autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão do Debenturista, em conjunto com a Companhia, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se linitando, à celebração do 4º aditamento à Escritura de Emissão ("4º Aditamento à Es-<u>critura de Emissão</u>"). **6. <u>ABERTURA DOS TRABALHOS</u>:** Foi proposto aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente Ata. Após a devida eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes | TO ADITAMENTO: 2.1 Este Quarto Aditamento será arquivado na JUCESP, conform dos Debenturistas 1 ª Série, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assem oleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **7. <u>DELIBERAÇÕES:</u>** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram por: (i) Os Debenturistas 1ª Série, representando 100% (cem por cento) das Debên-tures da 1ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a repactuação dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1º Série, conforme cláusulas 4.2.3.1 e 4.2.3.2 da Escritura de Emissão, exclusiva-mente para alterar a sobretaxa de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano **para 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano**; (ii) Os Debenturistas 1ª Série, representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª Sé-rie em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este tem, autorizaram o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos eresses do Debenturista, em conjunto com a Companhia, a praticarem todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando à celebração do 4º Aditamento à Escritura de Emissão, na forma do instrumento constante do Anexo I da presente ata, no prazo de até 30 dias contados da presente data, a. As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer outro direito dos Debenturistas 1º Série e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e da Escritura de Emissão, bem omo não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas 1º Série, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão, com relação a eventuais descumprimentos da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. b. Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas defi-nições atribuídas na Escritura de Emissão. c. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, hem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalida-de das obrigações ali previstas. d. A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conorme determina a Resolução CVM 81. **8. <u>ENCERRAMENTO</u>**: Esclarecido que todos os termos definidos invocados na presente ata correspondem aos termos definidos na Escritura de Emissão e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas 1ª Série, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Gabriel de Faria** - Presidente, **Paula de Albuquerque Georgean Mal**tese - Secretária. CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A. "COMPANHIA" - Nome: Antonio Marcio Barros Silva - Cargo: Diretor, Nome: Francisco Pierrini - Cargo: Diretor. PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA-LORES MOBILIÁRIOS - "AGENTE FIDUCIÁRIO" - Nome: Camila Zago Cargo: Procuradora - CPF: 412.350.608-96 - E-mail: gago@pentagonotrustee.com.br. DEBENTURISTAS: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ N° 60.746.948/0001-12 - Nome: Gabriel de

Faria - Cargo: Procurador - Nome: Rosa Maria Fernandez Rego - Cargo: Procuradora. JU-CESP nº 212.755/24-9 em 29.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. ANEXO I - à Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Série da Quinta Emissão de Pebêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Linha 4 do Metró de São Paulo S.A., realizada em 22 de maio de 2024). QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA QUINTA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DIS-TRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A. Pelo ento particular: CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comisaño de Valores Mobiliários ("C<u>VM"</u>), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.682.638/0001-07, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("Emissora" ou "Companhia"); PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato, por sua filial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Bripadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, sala 101. Itaim Bibi, CEP 01.451-000, inscrita | Processo Civil, 5.3 Este Quarto Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irri no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, representando a comunhão de titulares das Depêntures (conforme definidas abaixo), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("<u>Agente Fiduciário</u>"); sendo a Emissora e o Agentintamente, como "Parte", CONSIDERANDO QUE: (i) em 19 de março de 2018, as | testemunhas que também a assinam. São Paulo 22 de maio de 2024

em 28 de março de 2018 as Partes celebraram o primeiro aditamento à Escritura, para específicar as taxas finais dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na cláusula 4.2.4.3 da Escritura; (iii) em 30 de agosto de 2019 as Parem Debêntures da espécie com garantia real, correspondente à Alienação Fiduciária de subsidiária integral da Companhia, cujo objeto é a exploração de receitas acessórias tendo sido sua constituição aprovada pela Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros, en 23 de fevereiro de 2022, por meio do DESPACHO GS/STM nº 13/2022, que passará s ser titular de direitos cedidos fiduciariamente, nos termos da Cessão Fiduciária de Di reitos Creditórios, conforme definido na Escritura; (v) em 26 de dezembro de 2022 fo realizada assembleia geral de debenturistas ("AGD"), por meio da qual foi aprovada a inclusão da Four Trilhos na qualidade de cedente fiduciante em conjunto com a Emissora; e (vi) em 22 de maio de 2024 foi realizada AGD, por meio da qual foi aprovada a repactuação dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1º Série, conforme cláusu-las 4.2.3.1 e 4.2.3.2 da Escritura de Emissão. RESOLVEM AS PARTES, na melhor forma de direito, celebrar o presente "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escri-tura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Res tritos de Distribuição, da Concessionária da Linha 4 do Metró de São Paulo S.A. ("<u>Quarto Aditamento</u>"), nos termos e condições abaixo. **1. TERMOS DEFINIDOS**: 1.1 Os termos aqui iniciados em maiúsculas, estejam no singular ou no plural, terão o sig nificado a eles atribuídos na Escritura, ainda que posteriormente ao seu uso, exceto se de outra forma definidos no presente Quarto Aditamento. **2. REGISTRO DO QUAR** disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações em até 20 (vinte) dias de sua celebração. Uma via original contendo certificado de registro deste Quarto Aditamento na JUCESP deverá ser enviada pela Emissora ao Age duciário em até 3 (três) dias após a data do respectivo arquivamento. 3. ALTERA-ÇÕES À ESCRITURA DE EMISSÃO: 3.1.1 As Partes, tendo em vista o disposto no . Considerando (ii) acima, acordam em alterar as Cláusulas 4.2.3.1 e 4.2.3.3 da Escritu ra, que passará a vigorar com a seguinte redação: 4.2.3.1. Juros Remuneratórios da † Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1º Série da incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumu lada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinan ceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 cenos de uni dia, over exità grupo, expressas na ionima percentual ad anti, base 222 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela 83, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<u>http://www.cetip.com.br</u>) ("Taxa DI Over"), acrescido de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,30% (um in-(<u>Ina. Di Ove.</u>), acresido e un spireda do sobrieda a quivalente a 1,30% (un in-teriro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, desde a Data de Integralização, a Data de Incorporação ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª Série imediatamente anterior, conforme apl ganieno dos juntos keniulieratorios da 1 serie liniedarialmente anteriori, (cinimine apir-cável, até a data do efetivo pagamento ("<u>Juros Remuneratórios da 1º Série</u>"), obser-vado o disposto na Cláusula 4.2.3.2 abaixo. Os Juros Remuneratórios da 1º Série serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decor ridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, desde a Data de Integralização, a Data de Incorporação ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª Série imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data de seu efetivo pagamento, observado que os Juros Remuneratórios da 1ª Série incorridos desde a Data de Integralização até 15 de agosto de 2019 serão incorporados ao Valo Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1º Série en 15 de agosto de 2019 ("<u>Data de Incorporação</u>"). (...) 4.2.3.3. Os Juros Rem da 1ª Série serão calculados pela seguinte fórmula: $J = VNe \ x \ (FatorJuros-1)$

onde, **J** = valor dos Juros Remuneratórios da 1ª Série devidos ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1º Série informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; **FatorJuros** = fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

 $FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$

onde. FatorDI = produtório das Taxas DIk, da data de início de capitalização, inclusive até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredon damento, apurado da seguinte forma:

Fator DI =
$$\prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(TDI_{k} \right) \right]$$

onde, k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até nDI. nDI = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "nDI" um número in teiro; e TDIk = Taxa DIk, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais con ndamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}}$$

onde, DIk = Taxa DI Over de ordem k, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais; FatorSpread = sobretaxa de juro: fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado confor me fórmula abaixo:

$$FatorSpread = \left(spread + 1 \right)$$

onde, spread = 1,3000%; e DP = número de Dias Úteis entre a Data da Integralização, a Data de Incorporação ou da data do pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª Sé-rie imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro." 4. DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES: 4.1 Permanecem inalteradas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, caracte rísticas e condições estabelecidas na Escritura e não expressamente alterados por este Quarto Aditamento, 5. DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1 Este Quarto Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. 5.2 Este Quarto Aditamento constitui ti tulo executivos extrajudicial nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de tável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. **6. FORO**: 6.1 Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Quarto Aditamento, com renúncia a qualquer outro, nor mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim justas e contratadas, as Par te Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indis- tes firmam o presente Quarto Aditamento, eletronicamente, juntamente com 2 (duas)

10º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP - 10º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados ESSER SANTORINI EMPREENDIENTO IMOBILIÁRIOS SPE LITDA (CNP) nº 12.399.261/0001-05); ESSER ALASKA EMPREENDIENTOS IMOBILIÁRIOS ITDA (CN nº 12.399.315/0001-32); ESSER DINAMARCA EMPREENDIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNP) nº 13.375.994/0001-72 INDIBILIARIOS SPELTO (CNPT) # 12.399.261/U001-05); ESSER ALBANA EMPREENDIENTO SIMOBILIARIOS ITDA (CNPT) # 13.375.994/0001-72); ESSER MABRUK EMPREENDIENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPT) # 13.375.994/0001-72); ESSER MABRUK EMPREENDIENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPT) # 18.355.449/0001-87), bem como do credor HIPOTECÁRIO BANCO SARRA S/A (CNPT) # 58.160.789/0001-28) bem como da administradora judicial ACFB − ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA ME (CNPT) # 22.159.674/0001-76) e da terceira interessada CAPITAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA ME expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, POSESO #*. 1117224-40.2017.8.26.0100, ajuizado pela MASSA FALIDA DE A2 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPT) # 07.303.534/0001-36). A Dra. Andrea de Abreu, Juiz de Direito da 10ª Vara Civel do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CCP, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do 11/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça no Estutiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LELIGES (www.leioesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 19/06/2024 às 14:00h, ecom término no dia 21/06/2024 às 14:00h, ecom término no dia 21/06/2024 às 14:00h, expando- a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 21/06/2024 às 14:00h, ecom término no dia 21/06/2024 às 14:00h, ecom término no dia 21/06/2024 às 14:00h, ecom termino no dia 21/06/2024 às 14:00h, ecom término no dia 21/06/2024 às 14:00h, ecom termino no dia 21/06/2024 às trato, afixado e publicado na forma da lei. ANDREA DE ABREU JUIZ(A) DE DIREITO

4ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP - 4º OFÍCIO CÍVEL ()// GOLD

oventa e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justic. e São Paulo até (fevereiro de 2024). LOTE 2 BEM: DIREITOS ADQUIRIDOS DA ESCRITURA PÚBLICA do imóvei: um lot e terreno, situado ao lado do nº 362 da Rua Vale do Paracatu, com terreno em declive, medindo de 360,00mº ADALIAÇÃO ATUALIZADA: RS 83.027.41 (oitenta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos), atualizade la tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2024). LOTE 3 BEM: Direitos sobre um Veículi W/PARATI, PLACAS GXU 2176. AVALIAÇÃO: RŞ 13.000,00 (Sessenta mil reais), conforme auto de avaliação nas fisa dos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. PAULO HENRIQUE STAHLBER (IATA JUIZ/A) DE DIREITO

ÚNICA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª praça de bens imóveis e para intimações dos executados QUIRINO FERREIRA NETO (CPF nº 026.339.548-04); MARÍA EMILIA SILVA FERREIRA (CPF nº 131.888.558-26); e MECANICA E AUTO PEÇAS PIONEIRA LTDA-EPP (CNPI nº 00.205.104/0001-32), bem como do credor HIPOTECÁRIO BANCO DO BRASIL S/A expedido nos autos da EKECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAIUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, Processo nº. 0001455-83.2008.8.12.0042, ajuizado pelo BANCO DO BRASIL S/A (CNPI nº 00.000.000/0753-61). O Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz de Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, na forma de lei, etc. FAZ SABER que, com fuicro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoría Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÓS (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no día 19/06/2024 às 14-034 às 14-00h, e com término no día 21/06/2024 às 14-00h, e acrega drob, e termino no día 11/07/2024 às 14-00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo acelto lance inferior a 60% (essesenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(5) bem(ns) abaixo descrito(5). RELAÇÃO DE ENSI LOTE 1 BEM: Matrícula nº 8.852 do 1º CRI de Río Verde — M. Grosso Imóvel: Uma parta que se destaca do lote de terreno determinado sob o nº 07 da quadra 17, situado no loteamento denominado "Saisro Nhecolândia", Rio Verde . AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,000 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação nas fairo Nhecolândia", Rio Verde . AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,000 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação nas fairo Nhecolândia", Rio Verde . AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,000 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliaçã 2 BEM: Matrícula nº 7.633 do 1° CRI de Rio Verde — Mato Grosso do Sul Imóvel: Uma parte do lote de terreno determinado sob o nº 07 da quadra nº 17, situado no loteamento denominado "Vila Nhecolândia", Rio Verde. VAULIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação nas 16, 324 dos autos. LOTE 3 BEMI: Matrícula nº 7.972 do 1° CRI de Rio Verde – Mato Grosso do Sul Imóvel: Uma parte remanescente do lote de t ero 06 da quadra 17, situado no loteamento denominado "Vila Nhecolândia", Rio Verde. AVALIAÇÃO: I i0.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação nas fls. 324 dos autos. Será o presente edita or extrato, afixado e publicado na forma da lei. **RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA JUIZ(A) DE DIREITO**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C7E4-4298-41F1-24E5 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7E4-4298-41F1-24E5



Hash do Documento

B81F4420BE2050F27A3580542D7E3B2B7664D35EFF93BA40A7ADA4DE1254A213

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 12/06/2024 00:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

